

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2025	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo, referente a Dispensa Emergencial 007/2025, a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 043/2025, firmado em 24 de junho de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Administração; e a empresa J R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 23.965,90 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21. c) Objeto: Prorrogação de prazo 24/06/2025 a 22/09/2025 f) Vigência 90 (noventa) dias; Fundamento Legal: Art. 105; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; d) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; e) Processo de Referencia 2025.0940.02.25f) Data de Assinatura 24/06/2025; g)Signatários: pelo Contratante; Elienay Silva Lima - Secretária Municipal de Administração - Ordenador de Despesas e pela Contratado - J R LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo, referente a Dispensa Emergencial 007/2025, a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 044/2025, firmado em 24 de junho de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Educação; e a empresa J R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 10.965,44 (Dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21. c) Objeto: Prorrogação de prazo 24/06/2025 a 22/09/2025 f) Vigência 90 (noventa) dias; Fundamento Legal: Art. 105; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; d) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; e) Processo de Referencia 2025.0940.02.25f) Data de Assinatura 24/06/2025; g)Signatários: pelo Contratante; Lourdenete dos Santos Nogueira

Lopes - Secretaria Municipal de Educação - Ordenador de Despesas e pela Contratado - J R LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo, referente a Dispensa Emergencial 007/2025, a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 045/2025, firmado em 24 de junho de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social; e a empresa J R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 3.448,09 (Tres mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21. c) Objeto: Prorrogação de prazo 24/06/2025 a 22/09/2025 f) Vigência 90 (noventa) dias; Fundamento Legal: Art. 105; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; d) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; e) Processo de Referencia 2025.0940.02.25f) Data de Assinatura 24/06/2025; g)Signatários: pelo Contratante; Lais de Cassia Lopes Martins - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador de Despesas e pela Contratado - J R LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo, referente a Dispensa Emergencial 007/2025, a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 046/2025, firmado em 24 de junho de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Saúde; e a empresa J R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA; b) Objeto: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 8.553,83 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), que será acrescido ao valor do contrato, valor que não ultrapassa o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21. c) Objeto: Prorrogação de prazo 24/06/2025 a 22/09/2025 f) Vigência 90 (noventa) dias; Fundamento Legal: Art. 105; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; d) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; e) Processo de Referencia 2025.0940.02.25f) Data de Assinatura 24/06/2025; g)Signatários: pelo Contratante; Rafaela de Moraes Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas e pela Contratado - J R LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c56af76fafab5254a55515d5f9a2490a240851b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**(Art. 74, III, LEI FEDERAL Nº 14.133/21).**

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025, para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para A Prestação De Serviços De Consultoria E Assessoria De Licitação para atender as necessidades INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 05.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a modalidade escolhida pelo Município e suas legalidades administrativa no Município de Presidente Sarney-Maranhão que autoriza a realização de contratações conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.005.01.07, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa CRV ASSESSORIA E CONSULTORIA DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 21.047.078/0001-31 com sede R Marcelino Champagnat, Edif Cristal Sala 901, Nº 16, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, São Luís - Ma. Contratação terá seu valor global no importe de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal Nº 14.1333/2021.

Presidente Sarney/MA, 23 de junho de 2025.

MANOEL ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2025 PROCESSO Nº: 2025.005.01.07 INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2025. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA e a empresa CRV ASSESSORIA E CONSULTORIA DIGITAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.047.078/0001-31, OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para A Prestação De Serviços De Consultoria E Assessoria De Licitação Para Atender As Necessidades Instituto De Previdência Social De Presidente Sarney/Ma. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LEGALIDADE: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MANOEL ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR – Diretor - Ordenador de Despesa, Contratante; CRV ASSESSORIA E CONSULTORIA DIGITAL LTDA, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney - MA, terá vigência de 25/06/2025 a 25/06/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**(Art. 74, III, LEI FEDERAL Nº 14.133/21).**

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Pública para atender as necessidades INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e o DECRETO MUNICIPAL Nº

05.2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a modalidade escolhida pelo Município e suas legalidades administrativa no Município de Presidente Sarney-Maranhão que autoriza a realização de contratações conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.010.01.07, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INTERPREV ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 11.020.233/0001-72 com sede Av. dos Holandeses, Edif. Metro Market Place, Nº 07, Sala 404, Bairro: Calhau, CEP: 65.071-380, São Luis-MA. Contratação terá seu valor global no importe de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal Nº 14.1333/2021.

Presidente Sarney/MA, 23 de junho de 2025.

MANOEL ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR

Diretor

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025 PROCESSO Nº: 2025.010.01.07; INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2025. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MARANÃO e a empresa INTERPREV ASSESSORIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.020.233/0001-72, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Pública para atender as necessidades INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MANOEL ARAÚJO FERNANDES JÚNIOR - Diretor. - Ordenador de Despesas, Contratante INTERPREV ASSESSORIA LTDA, por Mariano Gonçalves Aguado, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 25/06/2025 a 25/06/2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c56af76fafab5254a55515d5f9a2490a240851b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/09/2025 17:55:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c56af76fafab5254a55515d5f9a2490a240851b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

